



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2022.

Comunicação nº 372/2022

Ato: 004/2022

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 16 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Que amanhã dia 11/11 (sexta-feira) a secretaria funcionará para atendimento ao público das 10h às 14h30. Após este horário, o expediente seguirá em home-office, sendo que as demandas poderão ser enviadas para o e-mail institucional: **tribunal@tjdrj.org.br**.

No dia 14/11 (segunda-feira) o tribunal estará aberto para atendimento ao público das 11h às 15h.

No dia 15/11 (terça-feira) feriado da proclamação da república, não haverá expediente, sendo as atividades retomadas no dia 16/11 (quarta-feira) às 12h.

Publique-se e Cumpra-se.

Dário Correa Filho
Vice- Presidente Administrativo do TJD/RJ